

TERMO ADITIVO 03
SIN-PROCESSO Nº 20837

SUPRESSÃO DE VALOR. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, LOCAÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR COM RASTREABILIDADE, AUTOMATIZAÇÃO E GESTÃO DE FLUXO DE ENXOVAL HOSPITALAR ATRAVÉS DE SISTEMA DE RASTREAMENTO RFID, GESTÃO DE ROUPARIA E SERVIÇOS DE CAMAREIRA.

QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Lucas Azeredo Peclat Mesquita
	CPF: 011.848.831-73
CONTRATADA	
LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A	CNPJ: 06.272.575/0053-70
	ENDEREÇO: Q. 06, Nº 82, Setor Industrial (Ceilândia) Brasília – DF, CEP: 72.265-060
	REPRESENTANTE LEGAL: Remi Michel Fouladox
	CPF: 215.825.398-39
	RG: RNE V2143809 – CGPI/DIREX/DPX
	REPRESENTANTE LEGAL: Gilmar Jose Cadore
CPF: 017.027.179-09	
RG: 14/C 2.690.333	

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente supressão do valor fundamenta-se no Memorando 020/2021 – HMAP, onde se requer a supressão do valor contratado, passando o valor unitário do kg para R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos); da proposta da ora contratada; na cláusula quinta do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a supressão do valor contratual, passando o valor unitário do kg para **R\$ 6,08 (seis reais e oito centavos)** a partir de 01 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO




3.1- Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1- O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

E, por estarem as partes em comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 31 de março de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 LUCAS AZEREDO PECLAT MESQUITA PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 REMI MICHEL FOULADOX (Lavebras Gestão de Textéis S.A.)  GILMAR JOSE CADORE (Lavebras Gestão de Textéis S.A.)